

Ord.	Documentos Pessoais do Candidato e do Grupo Familiar
01	Certidão de Nascimento da criança candidata à Vaga.
02	Carteira de Identidade – RG da criança candidata à vaga e dos responsáveis pela criança.
03	CPF dos responsáveis pela criança.
04	Carteira de Vacina da criança candidata à vaga, página de identificação e das vacinas
05	Termo de Guarda, Curatela ou Tutela, caso o candidato esteja amparado por estes instrumentos.
06	Certidão de Casamento ou União Estável dos Responsáveis – (Sobre a União estável pode ser declaração simples com duas testemunhas).
07	Certidão de Nascimento da (o) Responsável Legal, caso seja solteira (o).
08	Averbação da Separação ou Divórcio ou documento de comprovação de ação judicial em curso para este fim, neste caso, apresentar cópia do documento que define a Guarda da criança.
09	Carteira Profissional Digital de todos os membros familiares que tenham a carteira profissional.
Ord.	Comprovante de Endereço
10	Comprovante de endereço com CEP em nome dos responsáveis – preferencialmente conta de energia elétrica, água ou telefone. Este item poderá ser comprovado pelo próprio contrato de aluguel, desde que este seja devidamente registrado em cartório.
Ord.	Comprovantes de Situação de Moradia
11	Se <u>alugada</u> : contrato de locação e do recibo de pagamento do mês da inscrição.
12	Se <u>financiada</u> : boleto de pagamento da prestação do mês anterior à inscrição ou do extrato bancário no caso de débito em conta.
13	Se <u>própria</u> : boleto do IPTU da página onde consta a metragem construída ou declaração de isenção
14	Se <u>cedida</u> : declaração do proprietário do imóvel cedido contendo: nome e endereço do proprietário, grau de parentesco, tempo de cessão, data e assinatura do proprietário.
Ord.	Comprovantes de situação de trabalho e renda
15	<u>Para registrados em carteira de trabalho (CTPS) Digital</u> : holerites dos meses Maio, Junho e

	Julho de 2024.
16	<p>Para quem trabalha sem registro ou por Conta própria: Se Algum membro da família for autônomo, microempreendedor (MEI) ou trabalhador informal sem registro na carteira, deverá apresentar DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS contendo: nome, função exercida, local de trabalho e endereço, data de início na atividade, salário ou média de ganho dos últimos três meses, data e assinatura. Atenção: quando for trabalhador informal, quem assina e presta as informações é o empregador, devendo bater o carimbo da firma ou informar CNPJ ou CPF.</p> <p><u>Se sócio ou dono de empresa:</u> Declaração de Rendimentos assinada pelo contador responsável.</p>
17	<p><u>Para aposentados ou pensionistas:</u> Último demonstrativo de pagamento do benefício, obtido no caixa eletrônico da agência bancária ou Demonstrativo do benefício obtido no site do INSS. Não serão aceitos comprovantes de saque, saldo ou extrato bancário.</p>
18	<p><u>Para estagiários:</u> Contrato de estágio ou declaração, com nome da empresa, tempo de estágio, remuneração, data e assinatura da empresa.</p>
19	<p><u>Para desempregados ou que não trabalham fora do lar:</u> Declaração original de próprio punho constando os seguintes dados: nome da pessoa, grau de parentesco com a criança, número da Identidade ou CPF, endereço, profissão, há quanto tempo está desempregado ou apenas que não trabalha fora do lar, data e assinatura.</p> <p><u>Para quem está recebendo seguro-desemprego:</u> Copiar a tela do Aplicativo do seguro que demonstre a quantidade e valor das parcelas.</p>
20	Cartão Bolsa Família e último comprovante de recebimento para beneficiários.
21	Declaração de Imposto de Renda entregue em 2023 de todos os membros familiares maiores de 18 anos que precisaram declarar.

Ord.	Documentos Pessoais da Criança e do Grupo Familiar
01	Cópia do RG e do CPF da criança matriculada e de todos que Residem no Endereço. Para crianças que não têm RG ou CPF, apresentar agendamento no Poupa Tempo.
02	Cópia da Certidão de Nascimento do candidato à vaga.
03	Cópia do RG dos responsáveis pela criança.
04	Cópia do CPF dos responsáveis pela criança.
05	Cópia da Certidão de Casamento dos Responsáveis ou Declaração de União Estável ou 1 Cópia da Averbação do Divórcio ou Separação dos Responsáveis.
06	Em caso de pais separados: Cópia Termo de Guarda dos filhos.
07	Para os que NÃO são pais: Termo de Guarda Definitiva ou Provisória da criança a ser matriculada.
08	1 Foto 3x4 da criança.
09	Cópia da Carteira de Vacina da criança a ser matriculada.
10	Cópia de LAUDO MÉDICO atestando a espécie e Grau da doença de todos os membros que têm doenças graves ou deficiência e para aquelas que declarem estar afastadas do trabalho.
11	Para os que declaram tratamento medicamentoso pago continuamente: cópia das notas fiscais dos medicamentos dos últimos 3 meses.
12	Cópia da Conta de Energia Elétrica recente.
13	Cópia da Conta de Água recente.
14	Cópia da Conta de Telefone recente (caso tenha).
15	Cópia do Carnê de IPTU ano 2023 (para aqueles que pagam IPTU - cópia da página onde conste o valor da Parcela Única e onde consta Metragem da Área Construída)
16	Atenção! – Pelo menos um comprovante de endereço deverá estar em nome do(s) responsável (is) pela criança a ser matriculada.
17	<u>Se alugada:</u> cópia do último recibo de pagamento e se for recibo simples: apresentar também cópia do contrato de locação.
18	<u>Se financiada:</u> Cópia do boleto de pagamento da prestação do último mês ou do extrato bancário no caso de débito em conta.
19	<u>Se própria:</u> será utilizada a cópia do carnê do IPTU, já descrito.
20	<u>Se cedida:</u> Declaração do proprietário do imóvel cedido contendo: nome e endereço do proprietário, grau de parentesco, tempo de cessão, data e assinatura do proprietário e Cópia da Escritura do imóvel (apenas página onde consta a descrição do imóvel e nome do proprietário).

21	<u>Para quem possui veículos:</u> Cópia do documento do veículo ou IPVA, nos quais deverá conter nome do proprietário e os dados do veículo (ano, modelo, etc). Válido para quem utiliza para uso próprio e familiar veículos registrados em nome de terceiros que não compõe o núcleo familiar.
22	<u>Para quem não possui veículos:</u> declaração de próprio punho emitida por todos os membros familiares maiores de 18 anos, de que não possuem veículos.
23	<u>Para quem possui imóveis além da casa de moradia,</u> sejam casas de aluguel, terrenos, sítios arrendados ou não, chácara, rancho: Cópia das escrituras das páginas onde constam descrição do imóvel, dados do proprietário e valor venal.
24	Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) Digital de todos que residem no domicílio com idade acima de 16 anos, ainda que não esteja trabalhando, Carteiras de Trabalho Digitais.
25	Para os que são registrados em carteira profissional: a) Cópia dos <u>3 (três) últimos holerites</u> do pagamento (<u>não podendo ser quinzena</u>). b) Atenção! Para quem recebe Comissões ou Horas Extras: <u>Deverá apresentar os 6 (seis) últimos holerites.</u>
26	Para os que trabalham sem registro na carteira profissional: Declaração original do (a) empregador (a) constando os seguintes dados: nome da empresa ou do (a) patrão(oa), CPF do patrão ou CNPJ da empresa, nome do funcionário, data de admissão, valor do salário mensal, horário de trabalho, função que exerce, carimbo com CPNJ e assinatura ou , se a empresa não tiver carimbo com CNPJ, assinatura do patrão e reconhecimento de firma em cartório.
27	Para os que trabalham por conta própria, informalmente (“bicos”): Declaração original constando os seguintes dados: nome da pessoa, grau de parentesco com a criança, número do RG e CPF, endereço, atividade que exerce informalmente e há quanto tempo, valor do rendimento mensal ou média de ganho mensal, data e assinatura reconhecida em cartório.
28	Para desempregados: Declaração original de próprio punho constando os seguintes dados: nome da pessoa, grau de parentesco com a criança, número do RG e CPF, endereço, profissão, há quanto tempo está desempregado ou que não trabalha fora do lar, data e assinatura: a) Para quem está recebendo Seguro Desemprego: copiar a tela em que o aplicativo demonstra o número de parcelas do seguro e valores.
29	Para os que são autônomos, sócios ou dirigentes de empresa: a) Declaração de Rendimentos onde deverá constar: a ocupação profissional, o valor do rendimento, há quais meses se refere, e com o número de inscrição do Contador junto ao órgão de classe, que deverá emitir tal documento com firma reconhecida em cartório. Apresentar juntamente com a declaração os três últimos comprovantes do Pró-labore ou da remuneração mensal. b) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

	<p>d) Extratos bancários DE TODAS AS CONTAS DA PESSOA JURÍDICA dos últimos 3 meses;</p> <p>e) <u>Em caso de empresa ou MEI inativa, cópia da baixa da firma.</u></p>
30	Para aposentados ou pensionistas: Cópia do último demonstrativo de pagamento do benefício, obtido no caixa eletrônico da agência bancária ou Demonstrativo do benefício obtido no site do INSS. <u>Não serão aceitos comprovantes de saque, saldo ou extrato bancário.</u>
31	Para quem possui outros rendimentos extras e/ou Ajudas financeiras de terceiros: Declaração original sobre os rendimentos extras, conforme modelos a serem orientados, com data e assinatura
32	Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física completa , com o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil de todos os membros familiares que residem no mesmo endereço e que fizeram a Declaração em 2024 (referente 2023).
33	Comprovante de recebimento de pensão alimentícia: <p>a) Extrato bancário dos 3 últimos meses comprovando o valor.</p> <p>b) Declaração de Recebimento de Pensão de próprio punho; ou Declaração de ajuda financeira constando o valor recebido; ou Declaração de <u>não recebimento</u> de pensão de próprio punho.</p> <p>Estas declarações deverão constar o nome dos filhos que recebem a pensão e o nome dos que não recebem, sendo discriminado o valor exato de cada pensão.</p>
34	Cópia dos Extratos Bancários dos últimos 3 meses de todas as contas correntes, conta salário e/ou poupança de todos os moradores da família.
35	Cópia do Cartão do Programa Bolsa Família ou Cartão do NIS (Número de Identificação Social) para os que recebem programas sociais ou são inscritos ativos no CADASTRO ÚNICO e cópia do recibo do benefício do último mês.